



Época 2024 / 2025
Eventos Desportivos

PARECER Nº 9 / 2024/2025

Nome da Competição: 12º SÃO SILVESTRE DE QUARTEIRA

Organização: QUARTEIRA NIGHT RUNNERS, FREE CHALLENGE E JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

Local da Realização: QUARTEIRA

Data da Realização: 28 de Dezembro de 2024

PARECER TÉCNICO

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação de Atletismo do Algarve, concede o parecer favorável à realização do evento acima referido, pelo que o organizador se obriga a realizá-lo de acordo com o estabelecido no Regulamento.

O evento cumpre as condições regulamentares que permitem a sua realização, não obstante a garantia de presença da assistência médica necessária e das forças de segurança (no caso da sua realização ou passagem pela via pública).

A organização, compromete-se na contratação de Seguro de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 5 de NOVEMBRO de 2024

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve



REGULAMENTO

1º ORGANIZAÇÃO

A São Silvestre de Quarteira é uma prova pedestre de cariz lúdico, organizada pelos Quarteira Night Runners, Free Challenge e Junta Freguesia de Quarteira.

2º DATA / HORA / LOCAL

Data: 28 de Dezembro de 2024

Hora: 20h30

Local: Passeio das Dunas

3º DESTINATÁRIOS

O evento lúdico é destinado a atletas de todos os âmbitos desportivos (Federados, INATEL, Escolar, Militar e Popular), individuais e/ou coletivos como equipas, grupos, ginásios, famílias, dos escalões juniores, seniores e veteranos

4º INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas, obrigatórias e ilimitadas. Deverão ser realizadas no formulário do evento disponível na plataforma CRONO AAALGARVE e na página de Facebook da São Silvestre de Quarteira

- São Silvestre de Quarteira (10km)
- São Silvestre de Quarteira (4,5km)

Todos os participantes devem preencher obrigatoriamente e de forma correta todos os campos do formulário.

As inscrições online terminam às 23.59h do dia 26 de Novembro.

A organização aceita inscrições presenciais até às 14h do dia 28 de Dezembro.

5º DORSAL

A organização fornece o dorsal a todos os atletas, devidamente inscritos.

6º HORÁRIO E LOCAL DO SECRETARIADO

Auditório do Centro Autárquico de Quarteira

Dia 28 de Dezembro de 2024, das 10h às 19h.

7º PARTICIPAÇÃO

O participante terá obrigatoriamente que percorrer a distância a que se comprometeu

8º COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os atletas devem reunir condições físicas e de saúde necessárias à prática desportiva e adequadas à prova em que se inscrevem. Após a inscrição, assumem que se sentem fisicamente e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova que vão fazer. A organização, não se responsabiliza por quaisquer problemas de saúde que o atleta venha a sofrer durante ou após a realização da prova, cabendo aos atletas assegurar que possuem condição física e de saúde adequada ao esforço físico decorrente da prova.





9º SEGURO DESPORTIVO

A inscrição na prova São Silvestre de Quarteira garante seguro de acidente pessoal.

10º CLASSIFICAÇÕES

O evento é de carácter lúdico e não competitivo. Será considerado tempo para classificação individual.

11º PRÉMIOS

Haverá medalhas para os três primeiros classificados, femininos e masculinos da classificação geral.

12º RECOMENDAÇÕES

Todos os participantes na São Silvestre de Quarteira devem cumprir com as regras impostas pela organização.

13º PROTEÇÃO DE DADOS

O tratamento de dados efetuado no presente evento observa o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

Os dados recolhidos no processo de inscrição, nomeadamente nome, apelido, número cartão cidadão, número identificação fiscal, telemóvel, email, nome da equipa, localidade, morada, data de nascimento e sexo, são tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente à lista de inscritos.

Os dados recolhidos serão adicionalmente tratados para efeitos de inscrição no evento, envio de inquérito de satisfação, envio de informação relativa à participação no evento, bem como comunicações de eventos futuros.

A legitimidade para proceder ao tratamento encontra-se prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD.

Todos os dados pessoais serão conservados apenas durante o período legalmente obrigatório, respeitando a sua conservação as garantias de sigilo e confidencialidade preconizadas pelo RGPD.

Os dados recolhidos serão tratados pela Associação de Atletismo do Algarve.

O titular dos dados tem o direito de solicitar o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento de dados pessoais, bem como apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, se entender que os seus direitos sobre os seus dados pessoais foram infringidos, através de contacto para algarve@aaalgarve.org.





